

dia 29 de julho de 2026.

Resolve:

Art.1º – Conceder Renovação do Registro de Funcionamento com Validade Bienal, a expirar em 29 (vinte e nove) de julho de 2028 à Mantenedora:

Congregação das Irmãs Missionárias de São Carlos Borromeu - Scalabrinianas - Província Maria, Mãe dos Migrantes

§ Único – A Instituição deverá durante a vigência do presente Registro, manter todo o seu funcionamento observando os preceitos legais vigente, sob pena de suspensão ou perda do presente.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor no dia 29 de julho de 2026.

Várzea Grande - MT, 29 de julho de 2026.

ISIS KATIA NOVAES HAUER

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO 28/2026/CMDCA/VG/MT

**Dispõe sobre Renovação do Registro de
Funcionamento no CMDCA/VG-MT.**

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Várzea Grande - MT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal 8069/90, Lei Municipal 4095/2015, Lei Municipal 5.062/2023 e Lei Complementar 5.294 de 27 de agosto de 2024 e,

Considerando o Decreto Municipal nº 14 de 13 de março de 2026, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2026/2028;

Considerando o Processo 09/2026;

Considerando as Deliberações do Pleno deste Colegiado da Criança e do Adolescente em sua Plenária Ordinária nº 375, realizada no dia 29 de julho de 2026.

Resolve:

Art.1º – Conceder Renovação do Registro de Funcionamento com Validade Bienal, a expirar em 29 (vinte e nove) de julho de 2028 à Mantenedora:

Instituto Futsal Sem drogas

§ Único – A Instituição deverá durante a vigência do presente Registro, manter todo o seu funcionamento observando os preceitos legais vigente, sob pena de suspensão ou perda do presente.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor no dia 29 de julho de 2026.

Várzea Grande - MT, 29 de julho de 2026.

ISIS KATIA NOVAES HAUER

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO 29/2026/CMDCA/FIA/VG-MT

Dispõe sobre aprovação da Renovação do projeto para captação de recursos conforme Edital Programa Amigo de Valor do banco Santander ciclo 2024 a 2027.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pela Lei Municipal 4.095 de 03 de setembro de 2015 e Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 e,

Considerando o Edital Programa Amigo de Valor do banco Santander ciclo 2024 a 2027;

Considerando a RESOLUÇÃO 23/2024/CMDCA/VG-MT;

Considerando a RESOLUÇÃO 28/2025/CMDCA/VG-MT;

Considerando o Processo 11/2024 que trata do projeto;

Considerando a Deliberação do Pleno deste Colegiado da Criança e do Adolescente em sua Plenária Ordinária nº. 375, realizada no dia 29 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar para o próximo ano, Renovação do Projeto aprovado no ano de 2024 para captação de recurso conforme o Edital Programa Amigo de Valor do banco Santander ciclo 2024 a 2027, com atividades a serem realizadas em Várzea Grande.

Instituição Executora	Projeto Aprovado
Instituto Luz do Amanhã	Ensinando Arte Promovendo o Futuro

§ Único – A Instituição deverá durante a vigência do projeto, manter todo o seu funcionamento, observando os preceitos legais vigente, sob pena de suspensão ou perda do presente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande (MT), 29 de julho de 2026.

ISIS KATIA NOVAES HAUER

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO 30/2026/CMDCA/VG-MT

Dispõe sobre a Convocação de

Membro Suplente do Conselho Tutelar.

A **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Várzea Grande - MT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal 8069/90, Lei Municipal 4095/2015, Lei Municipal 5.062/2023 e Lei Complementar 5.294 de 27 de agosto de 2024, faz publicar a presente Resolução para tornar público a Convocação de Membro Suplente eleito do Conselho Tutelar.

Considerando o Resultado do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Várzea Grande no ano de 2023;

Considerando o Ofício nº 231/2026/RH/SMAS/VG de 05 de agosto de 2026, solicitando a convocação do Conselheiro Suplente para substituir o Conselheiro Tutelar Titular Felipe de Almeida, que se encontra de atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar para apresentação o Suplente eleito por ordem de classificação do Conselho Tutelar nesta Municipalidade, com início em 05 de agosto de 2026 à 18 de agosto de 2026 o Conselheiro Suplente:

VANDERLEI JOSE PIMENTA

Art. 2º - Apresentação para entrega de documentos ao cargo de Conselheiro Tutelar Suplente, acontecerá no setor de RH da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Em caso de o Conselheiro Suplente desistir da vaga, deverá manifestar por escrito a desistência.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor em 05 de agosto de 2026.

Várzea Grande - MT 05 de agosto de 2026.

Isis Katia Novaes Hauer

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA Nº 232/2026

Dispõe sobre a contratação temporária para prestação de serviço.

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei

nº 1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 2.613/2003, Art.4º, III, seguindo o Parecer Jurídico do Procurador Chefe Nº **125/2026/JUR/DAE-VG;**

RESOLVE:

Art.1º Contratar o Sr. **MARIO MARQUES DA SILVA**, CPF: 362.(...)-72, no Contrato Temporário para Prestação de Serviço na função cargo/perfil – **AGENTE DE SANEAMENTO / OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**, com efeitos, a partir de 03.08.2026, com validade para 12 (doze) meses.

Art.2º Contratar o Sr. **GONÇALO SIDINEI DE MORAES**, CPF: 109.(...)-04, no Contrato Temporário para Prestação de Serviço na função cargo/perfil – **AGENTE DE SANEAMENTO / OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**, com efeitos, a partir de 12.08.2026, com validade para 12 (doze) meses.

Art.3º Contratar o Sr. **FAGNER DO CARMO DELGADO**, CPF: 046.(...)-61, no Contrato Temporário para Prestação de Serviço na função cargo/perfil – **AUXILIAR DE SANEAMENTO / INSTALADOR DE ÁGUA E ESGOTO**, com efeitos, a partir de 03.08.2026, com validade para 12 (doze) meses.

Art.4º Contratar o Sr. **HAMPLYS MAZILY DE ARRUDA**, CPF: 010.(...)-62, no Contrato Temporário para Prestação de Serviço na função cargo/perfil – **AUXILIAR DE SANEAMENTO / INSTALADOR DE ÁGUA E ESGOTO**, com efeitos, a partir de 03.08.2026, com validade para 12 (doze) meses.

Art.5º Contratar o Sr. **JOAIR RIBEIRO DE MORAIS**, CPF: 864.(...)-00, no Contrato Temporário para Prestação de Serviço na função cargo/perfil – **AUXILIAR DE SANEAMENTO / INSTALADOR DE ÁGUA E ESGOTO**, com efeitos, a partir de 03.08.2026, com validade para 12 (doze) meses. (ass. no verso, p. 1/2)

Várzea Grande, 05 de Agosto de 2026.

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS

Diretor Presidente DAE-VG

PORTARIA Nº 794/2026

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, **FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 49296/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder ao **Instituto de Terras de Mato Grosso**, por **02** (dois) anos a partir de **03/09/2026 a 02/09/2028** a servidora